



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.790/15
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão e na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão e na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Artur Ralin Deda, ocupante do Cargo de Assessor do Núcleo de Liquidação, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão e na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, conforme cronograma abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju	1ª Promotoria Criminal de São Cristóvão	1ª Promotoria Criminal de São Cristóvão	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 04/11/2015 a 30/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça